



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 3/2021 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 19 de julho de 2021

Adicionar a Secretaria Central ao organograma setorial no âmbito do IFPB - Campus João Pessoa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, Ad Referendum, o organograma do Campus João Pessoa, com a criação da Secretaria Central do Campus João Pessoa, vinculada à Direção Geral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Neilor Cesar dos Santos
Presidente do Conselho Diretor
IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Neilor Cesar dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 19/07/2021 20:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 206542
Verificador: 53821f91f2
Código de Autenticação:



